



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.788 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Gustavo Cardoso Gomes, acompanhada de Diploma em Pergaminho.

Autor: Vereador Jeferson Ramos de Oliveira – JEFERSON RAMOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao senhor Gustavo Cardoso Gomes, pelos inestimáveis serviços de segurança pública prestados ao povo Iguaçuano e à nação Brasileira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 21 de dezembro de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Publicado em 07.01.2023 – HORA H